



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0415/2025

O Vereador JOÃO VITOR PELUSO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais apresenta à Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Indicação:

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente a realização de estudos técnicos e orçamentários visando à viabilidade de implantação de um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I no Município de Morretes, considerando a demanda local por atendimento especializado em saúde mental e a importância de ampliar os serviços públicos voltados à prevenção, tratamento e reintegração social de pessoas com transtornos mentais e dependência química.

Justificativa

A implantação de um CAPS I em Morretes visa fortalecer a rede de atenção à saúde mental, oferecendo atendimento especializado e contínuo para pessoas de todas as idades que enfrentam sofrimento psíquico intenso decorrente de transtornos mentais graves e persistentes. O serviço atenderia, de forma humanizada e próxima da comunidade, indivíduos com quadros relacionados ao uso abusivo de álcool e outras drogas, bem como outras condições clínicas que dificultam a integração social e a realização de projetos de vida. Atualmente, muitos munícipes precisam se deslocar para cidades vizinhas em busca de atendimento especializado, o que gera custos, deslocamentos desgastantes e, muitas vezes, interrupção do tratamento.

Palácio Marumbi, Sala das Sessões, 14 de agosto de 2025.

JOAO VITOR PELUSO DA
SILVA

Número: 337 2025

Assunto: Proposta Indicação

Data: 19/08/2025

Hora: 11:30:59

João Peluso
Vereador

ENCAMINHE-SE

Em: 20/08/25

Presidente

João Peluso
Presidente

Rua Conselheiro Sinimbú, 5
Fone/Fax: (41) 3462-138
CEP 83350-000 - Morretes - Paraná
www.morretes.pr.leg.
camara@morretes.pr.leg.